



BAC
A
af

ATA NÚMERO ONZE

ATA DA SÉTIMA (7.ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua sétima (7.ª) Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Designação de Representantes da Assembleia na CPCJ; -----

1.2 Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de dois mil e vinte e dois (2022) a liquidar em dois mil e vinte e três (2023); -----

1.3 Lançamento da Derrama, no ano de dois mil e vinte e três (2023), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em dois mil e vinte e dois (2022), na área geográfica do município da Maia; -----

1.4 Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de dois mil e vinte e três (2023) pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal geográfica do município da Maia; -----

1.5 Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e vinte e três (2023); -----

1.6 Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de primeiro (1.º) Grau/Diretor – Delegado dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia; -----

1.7 Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global); -----



1.8 Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados; -----

1.9 Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado; -----

1.10 Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU, simples); -----

1.11 Projeto de Regulamento de Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Maia; -----

1.12 Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois (2022) – EMEM – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM; -----

1.13 Relatório e Contas primeiro (1.º) semestre dois mil e vinte e dois (2022) - TecMaia - Parque de Ciências e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.; -----

1.14 Relatório de Gestão e Contas relativas ao primeiro (1.º) semestre de dois mil e vinte e dois (2022) – Fundação Conservatório de Música da Maia -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado da Coligação “Maia em Primeiro” e Presidente da Junta de Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada Paula Alexandra Correia Soares do Partido Socialista foi substituída pela Senhora Ana Isabel Silva Caseira; o Senhor Deputado João Pedro Guimarães Pinto do Partido Socialista foi substituído pelo Senhor Gabriel José da Silva Almeida; o Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa do Bloco de Esquerda, foi substituído pelo Senhor José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes; o Senhor Deputado Ângelo Miguel Augusto da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Mário José Nogueira da Silva; e o Senhor



BA
ds

Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Francelina da Silva Moreira Mota Maia. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a seis**. Estiveram ausentes a Senhora Deputada do PS, Francelina da Silva Moreira Mota Maia e o Senhor Deputado da Coligação "Maia em Primeiro" Pedro Miguel Machado Marques. -----

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**: -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Designação de Representantes da Assembleia na CPCJ: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA após cumprimentar todos os presentes solicitou um pedido de esclarecimento: "Senhor Presidente, sobre este ponto queria fazer aqui um pedido de esclarecimento, talvez com reflexão nos ajude, a infletir sobre a forma como este processo pode correr. Em reunião de líderes, foi pedido a indicação de nomes para esta Comissão. O Partido Socialista e julgo que as outras forças políticas enviaram, no pressuposto, aliás com histórico aqui nesta Assembleia de que o princípio da proporcionalidade nestas Comissões, tem que estar presente. Verifico que agora, assim não o é. E, portanto, o que eu peço, é um esclarecimento sobre este assunto, por quanto, inclusive os normativos vão todos no sentido da proporcionalidade. É um esclarecimento sobre este assunto e uma inflexão de forma a que aquilo que foi pedido, se cumpra de facto. Não faz sentido haver uma Comissão que não represente a pluralidade e que não respeite a votação segundo as tendências de voto expressas nas ultimas eleições, e, portanto, eu chamo à atenção para isto é fundamental, nunca o fizemos e isto indicia uma forma de estar que não a compreendo e, portanto, peço as devidas explicações, sob pena, Senhor Presidente, de não podermos participar desta votação, porque ela não é aceitável, até do ponto de vista normativo." -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, esclareceu que: "Esta comissão é uma comissão com representação da Assembleia Municipal e eu julgo que na última reunião de líderes foi falado este assunto, e está aqui uma lista apresentada. Vossa Excelência tem alguma lista para apresentar, com a tal proporcionalidade que o Senhor diz? Tem alguma lista ou não tem? -----



Handwritten signature and initials in the right margin.

A Coligação “Maia em Primeiro” apresentou uma lista indicando os nomes de Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos; Carla Susana Ferreira Dias; Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos; Cátia Alexandra Ferreira Martins; suplentes: Paula Alexandra Pinho da Costa; André Pedro Almeida, identificado com o nome “Lista A” – documento identificado com o número **sete**. -----

----- **Corrido o escrutínio secreto, no qual foram chamados os quarenta e três (43) Deputados a votar, estiveram ausentes da votação a Senhora Deputada do PS, Francelina da Silva Moreira Mota Maia e o Senhor Deputado da Coligação “Maia em Primeiro” Pedro Miguel Machado Marques. O Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, não votou por opção. De um total de quarenta (40) votantes a Lista A obteve vinte e nove (29) votos a favor, dois (2) contra, oito (8) votos em branco e um (1) voto nulo.** -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES solicitou um esclarecimento: “Queria só que me esclarecesse, com este boletim de voto, tinha lista A, B, C, onde é que se votava contra? É que eu se quisesse votar contra não tinha lá nenhum sítio, não sei se os boletins eram todos iguais ou não... então peço desculpa que eu não vi, obrigado”. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA solicitou esclarecimento: “O esclarecimento que eu queria pedir, era como é que o Senhor Presidente considerou a minha posição, uma vez que eu, disse aqui porque é que não votava, porque é que esta forma de atuação era incorreta, mesmo ilegítima, porque foge daquilo que ficou combinado em reunião de líderes, foge da tradição e foge da norma. Não está representado, não está validado o princípio da proporcionalidade. Eu queria saber como é que o Senhor vai considerar o meu voto em ata. Foi isso”. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, esclareceu: “Considero o voto como não esteve presente. Não votou.” -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES após cumprimentar todos os presentes, ditou para a ata uma declaração de voto: “Lamento profundamente que o bem comum e a dignidade dos jovens carenciados da Maia, sirvam de aproveitamento político. Disse.”

1.2 Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de dois mil e vinte e dois (2022) a liquidar em dois mil e vinte e três (2023): -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----



EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA após cumprimentar todos os presentes, disse:

“O Partido Socialista, numa atitude de responsabilidade e apoio a todos os cidadãos que detêm habitação própria e permanente, defendeu em reunião de Câmara um desconto de quinze por cento (15%) sobre a proposta de IMI apresentada pela Maioria. Por motivos burocráticos, ainda não será possível aplicar este desconto no IMI, neste ano. No entanto, o PSD concordou com a proposta do Partido Socialista e comprometeu-se a aplicar este desconto no próximo IMI, a ser aprovado em dois mil e vinte e três. Face ao bom consenso atingido sobre a matéria em causa, e convictos que a maioria honrará o compromisso assumido em reunião de Câmara, entendemos votar a favor.” -----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA após cumprimentar todos os presentes disse:

“Na quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, que decorreu aqui a trinta de setembro, apresentamos nesta Assembleia Municipal, a recomendação “Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade” cujo o primeiro ponto “A redução do IMI na máxima extensão orçamentalmente permitida” foi aprovada por maioria. Com base nos relatórios e contas que têm vindo a esta Assembleia e tendo em consideração o ativo e o passivo municipais, verifica-se que a máxima extensão orçamental possível, é aquela que permite, fazer face às despesas exclusivamente necessárias sem contrair mais dívida. Ainda este ano o Executivo Municipal, manteve em diversos documentos que aqui apresentou, que o Município goza de uma boa saúde financeira, o que obviamente nós nos regozijamos. Mas aqui ao lado, e a mero título de exemplo, o Porto, cobra um IMI de zero vírgula trezentos e vinte e quatro por cento (0,324%) e Matosinhos zero vírgula trezentos e vinte e cinco por cento (0,325%). Ora, isto compara com os nossos zero vírgula trezentos e sessenta por cento (0,360%), que são hoje propostos. Assim é com surpresa, mas sobretudo com consternação e pesar, que recebemos a proposta do Executivo Municipal, relativamente a fixação das taxas de coleta do IMI, a liquidar em dois mil e vinte e três (2023). Verificamos que, em linha com o que anteriormente aconteceu, o Executivo apenas prevê a redução da atual taxa de zero vírgula trezentos e sessenta e cinco por cento (0,365%) para zero vírgula trezentos e sessenta por cento (0,360%). Este Executivo não consegue fazer melhor? O esforço da redução existindo, sem dúvida, não está de acordo com aquilo que foi aqui anteriormente aprovado. Não cuida dos interesses dos Maiatos, nem da competitividade do Concelho em relação aos seus



Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large 'B' at the top, followed by 'ds.' and a signature that appears to be 'RA'.

vizinhos. Pelo que, não nos resta opção, se não votar contra esta proposta, que não vê respeitada a recomendação feita por esta mesma Assembleia." -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA após cumprimentar todos os presentes, disse: "Ora, sobre o IMI, esta nova descida apresentada pela Câmara de zero vírgula zero zero cinco pontos percentuais (0,005%), considero que segue o compromisso eleitoral assumido por este elenco camarário, que já tinha também assumido o mesmo compromisso no mandato anterior, que já vinha também do tempo em que o Engenheiro Bragança era Presidente da Câmara, portanto são oito anos seguidos a baixar a taxa de IMI. Nós identificamo-nos com isto, sabemos que se segue o propósito de atingir o mínimo permitido que é zero vírgula três por cento (0,3%). Para aí caminha, conforme se havia comprometido a Câmara Municipal, e para aí caminha de uma forma consciente e responsável, porque é bom fazê-lo baixando a taxa e mantendo a receita. Para nós é um ato de gestão de muita responsabilidade, e eu recordo à Assembleia e aos Maiatos, que o IMI representa aproximadamente um quinto das receitas da Câmara, cerca de metade dos impostos totais da Câmara e que oscilações bruscas na taxa, por muito tentador que possa parecer, facilmente trazem um desequilíbrio às receitas municipais, e como tal, cá estaremos provavelmente, para o ano, a acreditar que a taxa irá baixar pelo menos, menos zero vírgula zero cinco (0,05). Não sei dos compromissos assumidos na reunião de Câmara, mas estou em crer, que se foram assumidos compromissos que vão para além disso, é porque a Câmara, assim o pode fazer e os Maiatos, disso beneficiarão. Por isso, votaremos obviamente contra. Muito obrigado." -----

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA alterou o sentido de voto expresso na sua intervenção para a favor. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: "Eu queria somente esclarecer a Assembleia que de facto este assunto foi aprovado por unanimidade na Câmara, com os votos favoráveis do Partido Socialista. A Senhora Vereadora Sandra Lameiras, levantou duas questões e duas sugestões: uma



relacionada com os prédios devolutos e outra relacionada com a proposta que o Senhor Deputado Edgar referiu. E aquilo que eu disse na ocasião foi que, este ano a nossa proposta foi agendada para essa reunião de Câmara, era a que era, era a que está aqui, era inalterável, não víamos razão para a mudar, mas que, não me opunha a estudar a sugestão que o Partido Socialista, pela voz da Senhora Vereadora Sandra Lameiras, colocou na reunião de Câmara. Mas não disse, ao contrário do que o Senhor Deputado acabou de dizer aqui, que havia esse compromisso de aprovar essa sugestão no próximo ano de dois mil e vinte e três (2023). Aquilo que eu disse, é que está na ata e na gravação, é que eu estava disponível para mandar estudar o assunto desde já, para que no momento certo, isto é, no próximo ano se pudesse decidir sobre isso. Se essa avaliação e esse estudo nos dissesse que era aceitável, podíamos pensar em fazê-lo, se virmos que não é, pois, tenho muita pena, mas não poderíamos fazer. E do mesmo modo, os prédios devolutos, a própria Câmara já aprovou aqui há uns anos, essa proposta. Aprovou mesmo, em Câmara, mas depois quando foi para aplicar, nós não sabíamos, e as finanças ou a Autoridade Tributária, só aplica essa regra se nós entregarmos a listagem dos prédios devolutos, quem são, de quem são e de onde são, se não, a Autoridade Tributária não se mexe para ir à procura dos prédios. Só faz aquela base de prestação que tem prevista, retira-nos da receita do IMI cerca de três por cento (3%).” -----

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES esclareceu que: “É um pedido de esclarecimento, é saber se, se tem consciência que o que estivemos a discutir é um desconto de meio cêntimo em cada cem (100) euros de IMI.” -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA solicitou a suspensão dos trabalhos. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES suspendeu os trabalhos pelo período solicitado. -----

----- Às vinte e duas horas e vinte e dois minutos (22h22), os trabalhos foram retomados. -----

---- Colocada à votação foi a “Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de dois mil e vinte e dois (2022) a liquidar em dois mil e vinte e três (2023)” **aprovada por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”; dois (2) votos contra sendo: um (1) do Senhor Deputado do PS, Manuel Joaquim Meireles, e um (1) da Deputada da IL, e onze (11) abstenções do PS.** -----



[Handwritten signatures]

Os seguintes Senhores Deputados, não votaram, por não estarem presentes na sala, no momento da votação: **Deputados do BE: Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes, Deputada da CDU: Carla Susana Fernandes Ribeiro, Deputada do PAN: Paula Alexandra Correia Soares, Deputada Independente: Sofia Rios Batista.** -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO após cumprimentar todos os presentes fez a declaração de voto: "Senhor Presidente, o Partido Socialista, mediante os esclarecimentos que foram prestados, pelo Senhor Presidente da Câmara, optou por se abster, e ponderará igualmente, no próximo ano eventualmente, mediante a proposta que for apresentada, votar a favor". -----

1.3. Lançamento da Derrama, no ano de dois mil e vinte e três (2023), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em dois mil e vinte e dois (2022), na área geográfica do município da Maia: -----

----- A Mesa tomou conhecimento de uma proposta do Bloco de Esquerda relativa a "Derrama", documento identificado com o número **dez**. -----

----- Colocada a votação a admissão da proposta "Derrama", apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **dez**, foi admitida **por unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra e disse: "Nós vamos votar contra este documento que aqui nos é presente pelo Bloco de Esquerda, e vamos fazê-lo por duas ordens de ideias: a primeira é pelo facto de as propostas para definição dos impostos municipais, tem que chegar a esta Assembleia por proposta da Câmara Municipal, e qualquer uma destas propostas da Câmara Municipal, estão sujeitas obviamente a emenda por parte desta Assembleia. Aquilo que o Bloco de Esquerda, parece que aqui quer fazer, é uma proposta completa, substituindo-se à Câmara Municipal, nessa matéria o que me parece ilegítimo. Mas, sem querer transformar esta matéria numa discussão judicial e atentando aquilo que verdadeiramente importa que é a Derrama, o Bloco de Esquerda propõe aqui, uma isenção de derrama para empresas com um volume de negócio igual ou inferior a cinquenta mil euros (50 000,00€), mas depois diz que tenha criado e mantido pelo menos cinco postos de trabalho por tempo



BR *ds*

indeterminado. Eu queria dizer ao Bloco de Esquerda que uma empresa com um volume de negócios, igual ou inferior a cinquenta mil euros (50 000,00€), não pode ter cinco postos de trabalho na sua estrutura e, portanto, percebemos muito bem a intenção, mas temos de ter responsabilidade na legislação, e, portanto, vamos votar contra". -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes e esclareceu: "Na verdade a minha intenção era ler a proposta, mas acho que não o vou fazer, vou direto à questão que o Senhor Deputado do PSD colocou. A proposta que nós fazemos aqui da derrama, parte do pressuposto de que estamos de acordo com o lançamento da derrama e com as taxas que são propostas. A taxa máxima de um, vírgula cinco por cento (1,5%), e a taxa reduzida de zero vírgula dois por cento (0,2%). A única coisa que nós aqui propomos, e, portanto, a única diferença face à proposta do Executivo é a possibilidade de isenção em determinadas situações. A isenção para empresas com volume de negócios até cinquenta mil euros (50 000,00€), que não são todas, porque são estabelecidos aqui critérios, tem que, se ter estabelecido no Concelho em dois mil e vinte e dois, tem que ter criado e ter mantido pelo menos cinco postos de trabalho por tempo indeterminado, e prosseguir uma atividade que contribui para a descarbonização da economia. Estes são os critérios basicamente da proposta que nós fizemos o ano passado, para o IMI deste ano e não me recordo de o Senhor Deputado ter realizado as críticas que fez este ano à mesmíssima ou quase mesmíssima proposta, portanto em primeiro lugar não é uma que se substitua a do Executivo, pelo contrário acrescenta algo e de facto não estamos de acordo com a sua argumentação. É perfeitamente possível aplicar esta isenção e mantendo o equilíbrio orçamental do Município. Disse." -----

----- Colocada a votação a proposta do Bloco de Esquerda foi a mesma **reprovada com trinta (31) votos contra sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) IL, um (1) da CDU, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, e um (1) do PAN, e de quatro (4) deputados do PS; oito (8) abstenções do PS, e dois (2) votos a favor do B.E.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): ----- **SANDRA MARIA BRITO GODINHO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**. -----



CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **doze**. -----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA usou da palavra e disse: "Senhores Deputados, o volume de negócios a partir do qual, se cobra a taxa máxima de Derrama, não é alterado desde o ano de dois mil e treze (2013). Estamos a falar há quase dez (10) anos, que não se muda este limite. Ao contrário do que aqui foi dito pela Senhora Deputada do PS, esta não é uma proposta que apoia as PME's. Porquê? Porque deixa muitas de fora, na verdade cento e cinquenta mil euros (150 000,00€) de volume de negócios não é nada. E se formos consultar os dados da PORDATA, o volume de negócios médio para uma PME a nível nacional, cifrou-se em dois mil e vinte, em cento e setenta e cinco mil euros (175 000,00€). Crescei e multiplicai-vos. Num país que frequentemente se queixa de ser pequeno, periférico em que parece haver falta de ambição, a mensagem que é aqui dada, nesta proposta às empresas do Concelho é a seguinte: Não cresçam. No máximo, podereis multiplicar-vos, mas continuai pequenos. Caros Deputados, está na hora, de pensarmos em atualizarmos este linear. E deixo aqui este repto ao Executivo. Não podemos, nem devemos tardar a fazê-lo, para bem dos Maiatos e das empresas deste Concelho." -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA solicitou um pedido de esclarecimento: "Eu queria pedir um esclarecimento à Senhora Deputada Catarina Maia. Eu concordo em pleno com aquilo que ela aqui referiu, e considero que de facto está na altura de trocarmos este limite de cento e cinquenta mil euros (150 000,00€) de volume de negócios e o esclarecimento que eu queria pedir à Senhora Deputada era que me dissesse, como é que esta Assembleia pode ajudar a concretizar essa sua ambição que também é minha. Muito Obrigado". -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO usou da palavra e disse: "Só queria esclarecer que na Câmara Municipal quando se discutiu este assunto e aprovou, também não ficou nenhum compromisso. Eu, a Maioria, não assumiu rigorosamente nada. E aquilo que eu disse foi que, esta tendência iria continuar e que daqui a dois anos chegava a zero, portanto, havia a isenção. É isso que nós vínhamos fazendo há muitos anos, foi isso que os Senhores Deputados da Maioria aqui referiram e muito bem. Nós somos pela normalidade das



coisas, pela confiança de quem investe no Concelho e também para responder à Senhora Deputada Catarina Maia, esse discurso é audível, é perceptível, mas esse discurso não é para a Maia, esse discurso é para outro município que não a Maia. Porque a Maia, enquanto Município, é um Município muito forte, muito potente, muito atraente ao investimento e, portanto, não é porque andamos distraídos que o investimento acontece. Os empresários são pessoas inteligentes, são pessoas que sabem escolher onde investir e, portanto, se eles investem na Maia é porque sabem que podem investir. E ainda há dias, eu tive a oportunidade de me deslocar a Coimbra, à Universidade de Coimbra, receber um prémio, aliás dois prémios, um deles era exatamente, foi o segundo prémio e era exatamente para nos felicitar e nos aplaudir sobre o Concelho, a seguir a Lisboa era o Concelho com maior potencial económico e, portanto, não somos nós que constatamos isso. Há entidades independentes, o INETEC foi quem fez esse estudo e que nos classificou em segundo lugar, exatamente a seguir a Lisboa, como o Município com maior potencial económico do país. É a prova provada que nos estamos bem, eu percebo essa visão, você nivela por cima, eu também ando aí nesse campeonato também nívelo por cima, não nívelo como o Bloco de Esquerda por baixo, digamos quer a isenção para empresas com um volume de negócio até cinquenta mil euros (50 000,00), de facto e depois contradiz com os cinco colaboradores, esgota-se nesses cinco colaboradores. Não é compreensível essa proposta, mas eu nívelo mais dessa forma por cima. Mas nós estamos a fazer um caminho. Não podemos reduzir à taxa e aumentar um valor, fazer tudo e daqui a um bocado, fazemos tanta coisa e agitamo-nos tanto, que perdemos o rumo e perdemos aquilo que temos, que é um Concelho muito forte, muito potente e potenciado, muito atrativo e, portanto, é aí que nós jogamos. E sentimo-nos bem por jogar aí." -----
----- Colocada à votação foi o " Lançamento da Derrama, no ano de dois mil e vinte e três (2023), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em dois mil e vinte e dois (2022), na área geográfica do município da Maia", aprovada por **maioria com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da CDU e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; dezasseis (16) abstenções sendo: doze (12) do PS, duas (2) do BE, uma (1) da Iniciativa Liberal, uma (1) do PAN.** -----



CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO após cumprimentar os presentes fez a declaração de voto: “Os Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista tinham como firme intenção votar favoravelmente este ponto, em consonância com a votação que tinha sido assumida pelos Vereadores do Partido Socialista, em sede de reunião de Câmara. No entanto, e uma vez que, aparentemente, o Senhor Presidente mudou de ideias relativamente ao que foi dito em reunião de Câmara e passou de um compromisso assumido para um compromisso de ponderação, em consonância com essa posição, então também os Deputados do Grupo Municipal Partido Socialista passaram de um compromisso de voto favorável, para um compromisso de ponderação no seu sentido de voto no próximo ano. Aliás, como aconteceu no ponto anterior”.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO esclareceu: “Dá direito a esclarecer a Assembleia, e a Senhora Deputada que me disse que eu mudei de ideias, eu não mudei de ideias, já disse isso. Eu falo verdade, nem preciso de mentir, aquilo que eu disse, é a verdade, eu não mudei de ideias, se alguém transmitiu aquilo que eu não disse, ou se expressou mal ou vocês perceberam mal. Aquilo que eu disse, na reunião foi exatamente aquilo que eu disse aqui, ponto. Quer no ponto anterior quer neste. Portanto, não diga que eu mudei de ideias, porque eu posso mudar de ideias, mas não mudei, nestes dois assuntos não mudei. E eu falei verdade na reunião de Câmara e falei verdade aqui. Aliás, não preciso de mentir. Nem minto”.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA solicitou esclarecimento: “Perante aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer, eu acho que nestas tomadas de posição pode haver aqui um problema de semântica, portanto, porque o Senhor disse, foi entendido de outra maneira e, portanto, nestes casos esta Assembleia, está aqui para debater, aprofundar, com consciência votar. E nestes casos, impõe-se um esclarecimento das partes e, portanto, os Vereadores do Partido Socialista deveriam ter o direito de assumir aqui e dizerem aqui, exatamente o que se passa nessas reuniões de Câmara, porque há aqui um problema de semântica que nós temos que ser esclarecidos, não a palavra última do Senhor Presidente que fica para registo, não tenho tempo para ouvir a gravação nem a mesma veio a mim. O que eu peço aqui ao Senhor Presidente, de acordo com o que está no Regimento é que seja autorizado um esclarecimento



cabal da situação, criada aqui, é para isso que aqui estamos, é para sermos esclarecidos". -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES fez um requerimento: "Para obstar estas mentiras, se é que são mentiras, eu passo a requerer à Mesa a gravação da reunião da Câmara Municipal, para ver efetivamente quem são os mentirosos. Muito Obrigado." - Documento identificado com o número **catorze**. -----

1.4 Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de dois mil e vinte e três (2023) pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal geográfica do município da Maia: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra, disse: "Eu começo relativamente a este assunto, por dar os parabéns aos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram em sede de reunião de Câmara uma proposta que era expectável, até fazendo uma leitura por aquilo que tem sido o percurso e a atitude de outros Municípios que também a Câmara da Maia seguisse. Relativamente a este ponto, a posição da Câmara difere de forma substantiva da posição apresentada pelos Deputados do Partido Socialista, e opta, por numa lógica de régua e esquadro, que mantém há anos, opta pela manutenção de uma taxa de cinco por cento (5%), quando a nossa posição é de redução dessa taxa para dois e meio por cento (2,5%). Nós vivemos tempos que uns sentem mais do que outros, mas seguramente na globalidade, a população sente isso, nós vivemos tempos difíceis, eu diria que, se não fosse a capacidade do saber médico e de em geral da saúde instaladas nas nossas sociedades, nós vivíamos um tempo de peste, fome e guerra. E isso, verifica-se há uma série de anos e isso justificava que, com consciência, a atitude da Câmara Municipal fosse, sobretudo quando ela é beneficiária há anos, de um crescimento de receita, fosse a de ajudar o mais possível as pessoas. Isso não se verifica, num tempo em que de facto as taxas de juro sobem, o custo de vida sobe e era obrigação de todos nós, aqui nos incluímos naturalmente na Assembleia, pugnar para que as pessoas tivessem uma vida menos dificultada. Por isso, não podemos estar de acordo com a proposta da Câmara Municipal e fazemos votos para que estamos num mandato, que ainda tem um percurso a fazer, um maioritário, a Câmara faça uma inflexão, porque



estas questões da crise económica não vão de um ano para o outro e portanto, não teremos outra alternativa se não, votar contra este ponto". -----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA no uso da palavra, disse: "É de facto um ano de inflação galopante, que infelizmente não vai ser conjuntural, mas perspectiva absolutamente estrutural. E neste ano, o Executivo Camarário propõe aos Maiatos, manter o seu quinhão de confisco tributário em sede de rendimento sobre as pessoas singulares no máximo previsto por lei. Mais uma vez, vemos as taxas de participação municipal do IRS, dos Concelhos vizinhos e vemos que, há quem consiga fazer melhor do que a Maia. Temos a Trofa com quatro vírgula oito por cento (4,8%), mesmo aqui ao lado. Temos o Porto com quatro vírgula cinco por cento (4,5%) e temos Gaia com quatro por cento (4%), aqui na área metropolitana. Mas, vamos ser honestos, a questão não se prende meramente com o Executivo Camarário, obviamente que o poder de compra, que está a ser quartado aos Portugueses e que o Deputado do PS, que veio falar antes de mim, bem o manifestou, esta a ser quartado também pelo Governo Socialista, que em sede de orçamento de estado, decidiu atualizar abaixo da inflação os escalões do IRS. E este Governo, qual príncipe João, é neste momento coadjuvado pelo Executivo Municipal, que é o Xerife de Nottingham, portanto temos aqui claramente a união entre o poder central e o poder local, para ir aos bolsos dos contribuintes Maiatos. Devo dizer que esta economia, que é circular, porque o dinheiro circula num círculo, em que a Câmara em associação com o que o Governo faz, tira rendimentos aos Maiatos, portanto depois parte do que cabe à Câmara é dada a Associações e as Associações dão aos Municípios. E nesta circulação, embora muitos casos, necessária também há perdas e muitas perdas e sempre no mesmo sentido e não é a Galp, são os contribuintes, é que do bolo que os contribuintes dão ao Estado seja ele central, seja ele local. Os contribuintes só têm um queque, é isso que lhes é dado de volta. Olhar pelos cidadãos, é deixar-lhes rendimentos nos bolsos. Note-se, que estamos a falar da classe média. Estamos a falar não só dos mais ricos, como aqui foram citados pela CDU, porque há toda uma classe média, que paga impostos e que paga IRS e é imperativo preservar o poder de compra também da classe média. Se o governo não age, e se o Executivo não propõe que haja esta Assembleia, em que a Coligação PSD-CDS tem a maioria." -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----



MANUEL JOAQUIM MEIRELES disse: “Acabamos de ouvir demagogia: fixação da participação variável de IRS de cinco por cento (5%). Em cada ano, todos os Municípios têm direito a uma participação variável até cinco por cento (5%) do IRS dos seus munícipes, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculado sobre a respetiva coleta líquida, deduzida das deduções previstas na Lei. Esta participação que consta no regime financeiro das Autarquias depende de deliberações sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município e que tem de ser comunicada, por via eletrónica, pelos Municípios à Autoridade Tributária até trinta e um de dezembro do ano anterior àquele a que se refere o imposto. Isto significa se a taxa da participação estabelecida pelos Municípios for inferior a cinco por cento (5%), a diferença reverte a favor dos munícipes. Se os Municípios não o fizerem, perdem o direito a esta participação e a totalidade dos cinco por cento (5%) são devolvidos aos seus munícipes. Na Maia, repito na Maia, eles comem tudo e não deixam nada. Disse”. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA solicitou a defesa da honra. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, recusou a defesa da honra, dizendo que a honra do Senhor Deputado Rui Maia não tinha sido ofendida. -----

----- Colocada à votação foi a “Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de dois mil e vinte e três (2023) pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal geográfica do município da Maia”, aprovada por **maioria com vinte e oito (28) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, dois (2) do BE, um (1) PAN, um (1) da CDU, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; treze (13) votos contra sendo: doze (12) do PS e um (1) da Iniciativa Liberal**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA fez a declaração de voto: “Que é de protesto, pela forma como esta Mesa, conduz os trabalhos. Uma declaração de voto, que é também um sinal da falta de democracia que aqui vai nesta Assembleia e que é inaceitável. É esse o sentido da declaração de voto, que eu quero aqui deixar”. -----

1.5. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e vinte e três (2023): -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** que leu o documento identificado com o número **dezassete**. -



O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO esclareceu: “Eu tenho essa mesma preocupação, concordo integralmente com essa visão que a Senhora Deputada tem, agora é difícil porque as entidades que tem, digamos, esse domínio são o grupo EDP, agora o grupo Altice e as restantes entidades análogas à Altice. E essas entidades, são entidades privadas, que não recebem ordens minhas, nem suas. Aquilo que fazemos é, sempre que aprovamos algo, sempre que intervimos nós no espaço público, comunicamos a essas entidades que vamos intervir e solicitamos que eles nos acompanhem em enterrar essas infraestruturas, fazendo nós a parte de construção civil e eles têm vindo fazer a parte que lhes cabe, que é digamos a parte mais específica, mais técnica. Mas isso tem sido, digamos, a nossa luta, e tem sido, digamos, a nossa prática, mas eu estou de acordo consigo e, se pudermos ajudar a CDU, e o Partido Comunista Português, mesmo em sede, por exemplo da Assembleia da República, fazer uma proposta específica na alteração e de exigência para que essas entidades, que são entidades extremamente lucrativas que têm lucros expressivos. Nós fazemos tudo o que está ao nosso alcance para exigir. Sempre que nós fazemos, ou também quando aprovamos projetos particulares, também obrigamos, ainda assim, tudo isto não resolve, porque ainda há muitas áreas que ficam fora deste domínio de intervenção e, portanto, se houvesse uma legislação nacional e não municipal, que exigisse a essas entidades que fizessem isso mais rapidamente possível, nós até podíamos pensar em não cobrar nada, porque eu preferia que isso desaparecesse da atmosfera do Município. Não sei se já viu a limpeza que nós fizemos de publicidade, foi muito criticada quando veio aqui a esta Assembleia, até trouxeram aqui uns concorrentes falar sobre o assunto, a ver se nos bloqueava o processo, mas a verdade é que nós continuamos com ele e hoje a atmosfera e o espaço urbano da Maia é um caso singular no país, porque está limpo desse caos de poluição de publicidade enganosa e que nos afugentava os olhos e portanto, tudo isso desapareceu e hoje, a Maia também a esse nível é um Concelho de excelência” -----

----- Colocada à votação foi a “Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e vinte e três (2023)”, aprovada por **maioria com quarenta (40) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, doze (12) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) PAN, um (1) da**



Deputada Independente Sofia Rios Batista e uma (1) abstenção da Iniciativa Liberal. -----

1.6. Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de primeiro (1.º) Grau/Diretor – Delegado dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** que disse: “Senhor Presidente da Câmara, apenas um pedido de esclarecimento, porque os Deputados do Partido Socialista vão votar a favor este ponto, mas o esclarecimento que eu pedia é em relação à definição de critérios, relativamente ao cargo que está em causa, ao procedimento concursal, para o cargo de Diretor Adjunto do SMEAS e se esse procedimento concursal será como os outros concursos, que vai ficar definido em Diário da República, irá para a BEP certamente, o Senhor Presidente saberá desses pormenores e portanto, era esse esclarecimento que lhe pedia. Todos os concursos têm que estar explicitados, creio eu, em Diário da República, e se já estão definidos em detalhe os critérios porque, o documento a que nós tivemos acesso, não tem ainda esses detalhes. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES esclareceu: “Nós não estamos a votar o Diretor Delegado, estamos a aprovar o júri do concurso. É o júri que se está aqui a aprovar na Assembleia”. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO esclareceu: “É somente dizer que de facto, aquilo que está aqui na Assembleia a aprovar é o júri, o resto não tem que aprovar esta Assembleia e, portanto, aprova quem tem que aprovar. Hoje, o Conselho de Administração aprovou esse documento com o conteúdo que define quais são os objetivos e o âmbito do futuro Diretor Delegado dos SMEAS, portanto isso já foi aprovado hoje, por acaso foi hoje, podia ter sido daqui a uns dias, mas foi hoje. De facto, o que está aqui em causa é a constituição do júri, para esse concurso público que vai ser colocado em todas as plataformas, no Diário da República, etc. É uma coisa completamente transparente, aliás saberá que eu, desde que cheguei à Presidência da Câmara, todos os concursos para dirigentes, são todos concursos públicos, não há concursos que não sejam públicos. Foi feita uma geral a todos os lugares de Dirigentes na Câmara Municipal e nos Serviços Municipalizados, é tudo concurso público, e o que vale é o mérito dos candidatos e se



possível, jovens. Jovens com crer e com vontade de vencer para nos ajudar ainda a sermos melhores." -----

----- Colocada à votação foi a "Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de primeiro (1.º) Grau/Diretor – Delegado dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia", aprovada por **maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e quatro (23) da Coligação "Maia em Primeiro", doze (12) do PS, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra do BE e uma (1) abstenção da CDU.** -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS fez uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **dezoito.** -----

1.7. Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia para o ano de dois mil e vinte e dois (2022). – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global): -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **dezanove.** -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO leu o documento identificado com o número **vinte.** -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra e disse: "Vou à semelhança dos Deputados que me antecederam, nomeadamente a Senhora Deputada Carla e a Senhora Deputada Cristiana falar dos dois pontos, ou melhor, até vou falar só de um, que é a nova macroestrutura dos SMEAS e o ponto anterior obviamente, cria as situações financeiras necessárias para tais. Os SMEAS, Serviços Municipalizados de Eletricidade Água e Saneamento da Maia, são uma construção da Maioria que tem ao longo dos anos governado o Município, e são uma construção que obviamente nos orgulha. Que nos orgulha, que é robusta financeiramente e que é eficaz. Sabemos bem, que a eficácia dos SMEAS mudou de paradigma nos últimos anos. Deixamos de ter que nos preocupar com a capacidade de chegar a todo o lado, água e saneamento e passarmos a ter que nos preocupar com a eficiência do nosso



sistema. E é evidente, que se estivermos na linha da frente num período de evolução dos SMEAS, teremos que estar na linha da frente, nesta segunda (2.ª) fase, nesta fase de equilíbrio e de poupança de recursos tão importantes e fundamentais, para a Maia para o país e para o mundo. Vem os SMEAS da Maia tomar a iniciativa de repor a macroestrutura existente antes de Pedro Passos Coelho. Estamos aqui perante uma proposta que reverte aquilo que o Partido Socialista chama de, para além da austeridade, obrigatória imposta pelo governo do meu partido. Ora, cá estamos nós perante mais uma originalidade do Partido Socialista da Maia, que diz no Parlamento, no Governo, em todo o lado, que o PSD é e faz austeridade, e mais austeridade, e austeridade na Maia, o Partido Socialista demarca-se do Partido Socialista de António Costa, demarca-se do Partido Socialista da geringonça, e questiona porque que a Coligação “Maia em Primeiro” acaba com a austeridade imposta pelo Primeiro Ministro Passos Coelho, por causa do Primeiro Ministro José Sócrates, que obrigou a assistência financeira. E eu, terei que responder com perplexidade à dúvida do Partido Socialista. Porque é que os Serviços Municipalizados da Maia vão retomar o quadro e a estrutura que tinham antes da Troika? Porque é isso que estão a fazer todos os Municípios, cumprindo escrupulosamente a vontade do Governo do Partido Socialista. Em todo o lado, menos na Maia. Não é que isso me espante, que ainda num ponto anterior, abstiveram-se na eleição da anterior Presidente do Partido Socialista da Maia, portanto para mim, já nada me surpreende. O que eu quero aqui sublinhar, percebi que não perceberam, mas vão tentar perceber. A macroestrutura que aqui propomos hoje é inferior à que tínhamos em dois mil e treze (2013), e tendo em conta que uma macroestrutura é algo que deve perdurar no tempo, pelo menos durante uma década, ou assim tem sido. A Coligação “Maia em Primeiro” entende que o quadro do pessoal dos SMEAS deve estar devidamente estruturado. O PSD o Governo do PSD, a Troika obrigou a que os SMEAS, perdessem quatro (4) diretores de departamento, quinze (15) ou dezasseis (16) divisões e ficassem reduzidos a um (1) diretor de departamento e a quatro (4) divisões. Uma redução deste calibre, os SMEAS terem funcionado com a competência que tem funcionado, é de facto digno de louvor, e hoje que retomamos o que tínhamos antes de Troika, eu não posso deixar de passar em claro e de agradecer aos funcionários dos SMEAS, especialmente àqueles que foram prejudicados pelas medidas que o Governo teve que tomar, o trabalho que desenvolveram. O país, no entendimento do Partido Socialista e do seu Primeiro



Dr.
ds.
Rui

Ministro, está em circunstância de retomar e de dar à função pública o estatuto que perderam. A Coligação "Maia em Primeiro" concorda que os Serviços Municipalizados da Maia e os seus trabalhadores merecem que lhes façamos esta justiça e que reponhamos aquilo que o desvario de quem nos governa os obrigou a perder e, portanto, vamos votar favoravelmente todas as propostas que dizem respeito aos Serviços Municipalizados da Maia. Muito obrigado." -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra e disse: "Eu fico espantado aqui com a demagogia barata do Senhor representante da Coligação "Maia em Primeiro". O meu pedido de esclarecimento é o seguinte: a proposta, estas duas propostas, um ponto sete (1.7) e um ponto oito (1.8) foram feitas pelo Senhor Administrador Delegado, o meu esclarecimento é: este Senhor vai cessar funções, deve ser Socialista este Senhor, porque foi lançado um concurso para, ocupação do cargo, vai cessar funções, era este o esclarecimento que eu queria que o Senhor Presidente da Câmara que deve saber, porque ele é Administrador Delegado. Obrigado". -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO esclareceu: "Quem é que é Administrador Delegado? Quem faz a proposta à Câmara é o Conselho de Administração, presidido por mim, não pelo Administrador Delegado, ele não se chama Administrador Delegado, chama-se Diretor Delegado é o lugar que existe nos estatutos dos Serviços Municipalizados. Aqui há rigor naquilo que se diz, os Serviços Municipalizados da Maia ou de outros, a lei definia e define Diretor Delegado, não define Administrador Delegado. O Conselho de Administração que é constituído por três elementos normalmente, é um Presidente e dois vogais pode acontecer, que um dos Administradores possa ser Administrador Executivo. Isso pode acontecer, a Lei permite que, ou o Presidente ou outro Administrador, possa exercer funções de Administrador Executivo. Agora, nos Serviços Municipalizados os três Administradores, que sou eu que presido, e mais dois que não são executivos. Por acaso este mandato, há uma Senhora Administradora, que é a Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho que é Administradora a meio tempo. Portanto, tem meio tempo dessa função, de meio tempo executiva. Mas só ela, os outros, eu e o Dr. Paulo Ramalho somos de facto Administradores, sem nenhum tempo e sem nenhuma remuneração. O Diretor Delegado, que era a pergunta, vai cessar funções em julho de dois mil e vinte e três. Até lá este concurso, tem que finalizar-se e tem que ser escolhido o substituto



dele. Ele fez uma informação ao Conselho, quem fez a proposta foi o Conselho de Administração que a aprovou e que remeteu à Câmara para aprovar com o júri e à Assembleia Municipal também". -----

----- Colocada à votação foi a "Alteração aos mapas de pessoal: mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global)", aprovada por **maioria com vinte e quatro (24) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro" e um (1) da CDU; treze (13) votos contra, sendo onze (11) do PS, dois (2) do BE, e quatro (4) abstenções, uma (1) do Presidente de Junta Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, uma (1) da Iniciativa Liberal, uma (1) do PAN e uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista.** -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS fez uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **vinte e um.** -----

1.8. Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **dezanove.** -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO leu o documento identificado com o número **vinte.** -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS fez uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **vinte e um.** -----

----- Colocada à votação foi a "Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de



Dirigentes dos Serviços Municipalizados” aprovada por **maioria com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte e quatro (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) da CDU, um (1) do PAN; treze (13) votos contra sendo: onze (11) do PS, dois (2) do BE e três (3) abstenções sendo: uma (1) do Presidente de Junta Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, uma (1) da IL e uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista. -----**

1.9 Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a “Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado” aprovada por **maioria com trinta e seis (36) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do PS, um (1) do PAN uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; um (1) voto contra do Deputado Manuel Joaquim Meireles e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE e uma (1) da CDU.** -----

1.10. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU, simples): -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e dois.** -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **vinte e três.** -----

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e quatro.** -----

----- Colocada à votação foi a “Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de



Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU, simples)” aprovada por **unanimidade**. -----

1.11. Projeto de Regulamento de Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Maia: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES leu o documento identificado com o número **vinte e cinco**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA fez um pedido de esclarecimento: “Eu tenho um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara e também ao Senhor Presidente da Assembleia: porquê? porque este regulamento foi publicado em Diário da República, no dia vinte e seis do sete, tinha quinze dias úteis para entrar em vigor e é trazido agora para aprovação na Assembleia Municipal, e portanto eu queria um esclarecimento sobre isto, admito, que pode ter existido algum lapso, e estou genuinamente a pedir explicações ao Senhor Presidente da Câmara, porque se formalmente não estiver bem, não deveremos votar, essa é a questão.”-----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra. - **O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** esclareceu: “Antes de ser publicado em Diário da República, deve ser aprovado pelos órgãos, essa é a lógica. A mim ninguém me disse que isto já foi publicado no Diário da República.” -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA esclareceu: “Eu peço desculpa, há aqui um erro, o que foi publicado em Diário da República e aquilo que nos foi remetido, não tendo eu atentado na data de publicação, de vinte e seis do sete terá sido a abertura de discussão pública, do regulamento. Se foi em vinte e seis do sete, que foi aberta a discussão pública, a aprovação neste tempo, parece-me razoável. Mas repito não pode ser de outra forma, tem que ter sido publicado no Diário da República para ir à discussão pública e isso eu vi. Se nos documentos há outra questão qualquer, é um caminho que não pode ser trilhado. O que foi publicado em Diário da República foi o processo de abertura de discussão pública. Nessa discussão pública, não houve infelizmente participação. A Câmara aprovou o regulamento e remeteu à Assembleia Municipal para aprovação última e subsequente, nova publicação e definitiva no Diário da República. Este é o caminho legal do regulamento, e acho que é este o caminho que estamos a seguir”. -----



O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO esclareceu: "Eu estou a ser informado pela chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos a Dra. Marisa Neves, que me diz exatamente isso. Que aquilo que foi publicado em julho foi a discussão pública, a proposta de regulamento, e que teve em discussão pública, conforme manda a Lei; acabou o prazo, foi à Câmara e veio agora à Assembleia para aprovar. Essa é a ordem e a sequência. E só queria dizer ao Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, que tomei nota das suas sugestões e vou fazer-lhe responder através do Coordenador Municipal da Proteção Civil, porque se eu o fizesse acho que não era tão competente quanto ele, e, portanto, amanhã vou-lhe pedir para ele responder ao Senhor Deputado e responder-lhe cabalmente". -----

----- Colocada à votação foi o "Projeto de Regulamento de Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Maia" aprovada por **maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; um (1) voto contra do Deputado do PS Rui Leandro Alves da Costa Maia e duas (2) abstenções sendo: uma (1) da Deputada do PS Ana Isabel Silva Caseira e uma (1) da Iniciativa Liberal** -----

1.12. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais do primeiro (1.º) semestre de dois mil e vinte e dois (2022) – EMEM – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.13. Relatório e Contas primeiro (1.º) semestre dois mil e vinte e dois (2022) - TecMaia - Parque de Ciências e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** que leu o documento identificado com o número **vinte e seis.**

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.14. Relatório de Gestão e Contas relativas ao primeiro (1.º) semestre de dois mil e vinte e dois (2022) – Fundação Conservatório de Música da Maia: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

----- E sendo zero horas e quatro minutos (00h04) do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se



lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: António Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária: Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 2.ª Secretária: Susana Filipa Coelho Rafael



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		68/2022	15/11/2022

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 7^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 28 de novembro de 2022, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,



Assembleia Municipal da Maia

De: Alexandra Soares <alexdolphi@gmail.com>
Enviado: 24 de novembro de 2022 22:56
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Marisa Neves; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa

Por motivos de saúde não poderei estar presente na 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 28 de novembro de 2022, pelo que solicito substituição.

Cumprimentos.

Alexandra Soares

Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu em seg., 14/11/2022 às 14:47 :

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

*Convoque-se o seguinte de
lista.*



Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756 / 8147



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

Iolanda Dias

De: Presidente <agbfernandes@gmail.com>
Enviado: 22 de novembro de 2022 10:17
Para: Iolanda Dias
Cc: Passos Márcia; Filipa Rafael
Assunto: Fwd: 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro de 2022

Vide
 Convocar o seguinte da lista

António Bragança Fernandes 

Início da mensagem reencaminhada:

De: João Pinto <jpguimaraespinto@gmail.com>
Data: 22 de novembro de 2022, 10:13:55 WET
Para: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>, Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>, Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>, Rui Leandro Alves da Costa Maia <ruileandromaia@gmail.com>
Assunto: Re: 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro de 2022

Bom dia Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio informar que não terei disponibilidade para estar presente nos trabalhos da 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro 2022, devido a me encontrar fora do país.

Deste modo, solicito a minha substituição.

Obrigado e votos de bom trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

João Pinto.

[linkedin.com/in/joaguimaraespinto](https://www.linkedin.com/in/joaguimaraespinto)

Tlm: +351911074011

Em seg., 14 de nov. de 2022 às 14:47, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.^a Ex.^a a Convocatória e respetivo Edital, para a 7.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756 / 8147



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

Assembleia Municipal da Maia

De: Sérgio Sousa <s.sergio.sousa@gmail.com>
Enviado: 16 de novembro de 2022 19:18
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro de 2022
Anexos: image001.png

Boa tarde exmos senhores,

Venho desta forma solicitar a minha substituição para a assembleia supra citada, em virtude de na data referida ser o meu dia de aniversário, assim, tomei a liberdade de contactar o elemento, seguinte, Joana Freitas, a ser convocado que me transmitiu que também lhe será impossível estar na assembleia, assim sendo o camarada José Pedro Montalvão será quem me irá substituir.

Sem mais de momento, cumprimentos,

Sérgio Silva e Sousa

A segunda, 14/11/2022, 14:47, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

*Visto, consoante o
 requerimento de lista.*

 18-11-22

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

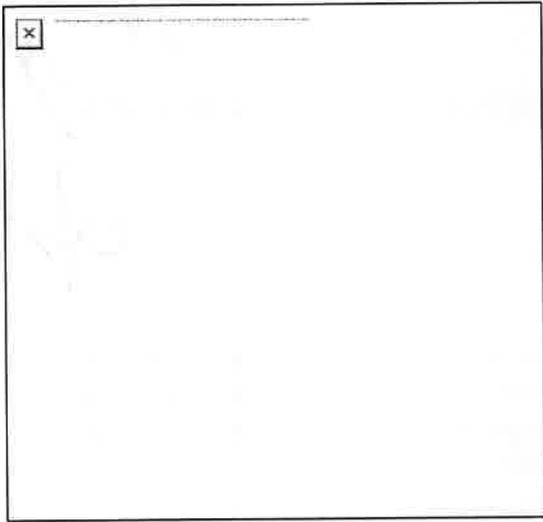
Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756 / 8147



Handwritten signature or initials, possibly reading "S. H. H." or similar, written vertically.

Faint, illegible handwritten text, possibly a list or notes, located in the lower-left quadrant of the page.

Assembleia Municipal da Maia

De: Angelo Miguel <angelomiguel_pr@hotmail.com>
Enviado: 22 de novembro de 2022 16:41
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: Hugo Alves Goncalves; hotmanias
Assunto: Re: 7.ª Sessão Extraordinária de 28.11.2022

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
 Venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal agendada para 28/11/ 2022.
 Peço assim que seja convocado o elemento seguinte do CDS-PP na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Hugo Alves Gonçalves, a quem aproveito para dar conhecimento.

Obrigado pela atenção.
 Os melhores cumprimentos,
 Ângelo Miguel

*Vinto, como fui - ou o
 representante de Vinte deste partido
 político*

De: geral@cm-maia.pt <geral@cm-maia.pt>
Enviado: terça-feira, 22 de novembro de 2022, 17:32
Para: angelomiguel_pr@hotmail.com <angelomiguel_pr@hotmail.com>
Assunto: 7.ª Sessão Extraordinária de 28.11.2022

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022, 16:32h

Está convidado a participar na reunião extraordinária do(a) Assembleia Municipal sob o título: 7.ª Sessão Extraordinária de 28.11.2022

Vai ter lugar no dia 28/11/22 pelas 21:30h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Ordem de Trabalhos**
 - Ordem de Trabalhos
 - 1 Anexo(s)
- **1.1 Designação de Representantes da Assembleia na CPCJ**
 - 1.1 Designação de Representantes da Assembleia na CPCJ
 - 1 Anexo(s)
- **1.2 Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023**
 - 1.2 Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023
 - 1 Anexo(s)

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>
Enviado: 25 de novembro de 2022 09:18
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Rui Leandro Maia; Márcia Passos; Filipa Rafael; Marisa Neves; agbfernandes@gmail.com
Assunto: Ordem de trabalhos | 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2022



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a 7.ª Sessão Extraordinária, do dia 28 de novembro, por motivos profissionais.

Obrigado.

*Visto, como p. n. o
seguinte de lista*

Com os melhores cumprimentos,



João Magalhães Torres

Lista A

Exmo Srº Presidente da Assembleia Municipal

Engº António Gonçalves Bragança Fernandes

Assunto: Representantes na CPCJ

Venho por este meio, e nos termos da Lei n.º 147/99, apresentar uma lista de cidadãos eleitores par integrar a Comissão Alargada da CPCJ/ Maia.

Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos (deputado)

Carla Susana Ferreira Dias (integrou a comissão alargada designada pela Assembleia Municipal)

Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos (deputado)

Cátia Alexandra Ferreira Martins (médica, indicada pela CDU)

Suplentes

Paula Alexandra Pinho da Costa (deputada)

André Pedro Almeida (enfermeiro, indicado pela deputada independente Sofia Rios Batista)

O Líder parlamentar da Coligação Maia em Primeiro

António Fernando de Oliveira e Silva



7ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Novembro de 2022

Pt. 1.2 – Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis - fixação das taxas da colecta de IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023

DECLARAÇÃO

O Grupo Municipal CDU – Coligação Democrática Unitária, tal como nos anos anteriores, irá votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, por considerar que a taxa de 0,36% a aplicar corresponde a um progressivo e sustentado desagravamento fiscal dos municípios e à sua própria posição.

Apesar do nosso sentido de voto, não deixamos de continuar a manifestar as nossas reservas quanto à aplicação do designado IMI Familiar, da qual temos discordado, por, designadamente, o número de filhos não ser necessariamente o critério que mais pesa quanto ao rendimento e situação social das famílias, mas sim o Valor Patrimonial Tributário do Imóvel, cujos valores especulativos de mercado colocaram as casas em valores supervalorizados, quer pela falta de opção no mercado de arrendamento, também ele em valores altamente especulativos e que atiraram milhares de famílias para a compra de imóveis e cujo IMI agora têm de pagar.

A este propósito, gostaríamos de colocar as seguintes questões ao Executivo:

- Quantas famílias beneficiaram nos últimos anos da aplicação do IMI familiar?
- Qual é o custo para o município da aplicação do IMI familiar?

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Bloco de Esquerda
Maia

7ª Sessão extraordinária

28-11-2022

Taxa do IMI a cobrar em 2023

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos Municípios, recaindo sobre o valor patrimonial tributário (VPT) dos prédios urbanos e rústicos situados no território nacional.

Números oficiais indicam que o montante cobrado em todo o país passou de 1,3 mil milhões de euros em 2013 para 1.512 milhões de euros em 2020.

A receita fiscal do IMI representa, para os cofres do Município da Maia, uma receita de cerca de 21 milhões de euros anuais.

O executivo municipal vem propor, para 2023, uma descida do IMI de 0,365 para 0,360. Esta pequena redução do IMI beneficia os proprietários cujo valor patrimonial é mais elevado, já que as famílias de baixos rendimentos beneficiam de isenção de IMI, e a redução de 0,005 pontos percentuais não se traduz numa desoneração fiscal relevante para as famílias da chamada “classe média”.

Os Municípios dispõem da faculdade de agravamento da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios ou fracções habitacionais devolutos, degradados ou em ruínas, bem como em zonas de pressão urbanística. Para tal, devem possuir uma listagem atualizada de imóveis que se encontrem nessas condições.

Verificamos que, nos últimos anos, têm sido muito poucos os Municípios que manifestaram intenção de fazer uso deste instrumento de promoção da regeneração do tecido urbano.

Em 2021, apenas 24 Municípios transmitiram à AT elementos para agravamento do IMI para um total de 4.188 imóveis. A Maia não se inclui neste elenco.

O recurso a taxas diferenciadas de IMI consoante a localização e o uso dado ao imóvel, em vez da fixação da taxa de 0,360 proposta pelo executivo, poderia introduzir mais

justiça fiscal, incentivar o arrendamento, penalizar fiscalmente os prédios ou frações devolutas e melhorar o financiamento das políticas municipais de habitação.

Quanto ao IMI Familiar, a proposta do executivo assenta numa opção que beneficia as famílias de maiores rendimentos, dado que a generalidade das famílias numerosas com menos rendimentos não pagam IMI, ora porque não têm direito de propriedade sobre o imóvel, ora porque se encontram isentas.

Assim, o Bloco de Esquerda apresenta, tal como em 2021, uma proposta diferenciada na sua aplicação, esperando que o seu contributo seja considerado no próximo ano:

- Para agregados familiares com um dependente, a redução de 20,00 € à colecta do IMI;
- Para agregados familiares com dois dependentes, a redução de 40,00 € à colecta do IMI;
- Para agregados familiares com três ou mais dependentes, a redução de 70,00 € à colecta do IMI.

Como são outras as escolhas e prioridades do executivo PSD/CDS-PP, votaremos contra esta proposta.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

DERRAMA

A Lei das Finanças Locais prevê que os Municípios possam lançar anualmente uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos do IRC.

Além de uma taxa geral, pode ser aplicada uma taxa reduzida de Derrama a empresas cujo volume de negócios do ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €.

Mas a lei também permite a aplicação de isenções ao pagamento da Derrama.

Em média, a receita anual da Derrama do Município tem vindo a crescer, não obstante a diminuição da taxa reduzida. De acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2021, a Maia foi o 5º Município do país com maior receita cobrada com este adicional à coleta do IRC (quase 7,6 milhões de euros).

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda concorda com a adoção da Derrama e com as taxas propostas pelo executivo.

Contudo, entendemos que existem condições financeiras para o Município ir mais além, nomeadamente utilizando os instrumentos à sua disposição para efetuar um tratamento fiscal diferenciado, com vista a favorecer a criação de mais postos de trabalho qualificados e permanentes no território do concelho.

A isenção de determinados contribuintes fiscais da Derrama poderá incentivar a instalação no território municipal de atividades económicas de base tecnológica, ambientalmente sustentáveis e geradoras de emprego permanente e com direitos.

Pelo exposto e como incentivo à criação de emprego qualificado, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão extraordinária em 28 de novembro de 2022, propõe o seguinte:

- **Taxa máxima de 1,5% para empresas com volume de negócios superior a 150.000,00 €.**
- **Taxa reduzida de 0,2% para empresas com volume de negócios entre 50.000,00 € e 150.000,00 €;**
- **Isenção para empresas com volume de negócios até 50.000,00 €, que se tenham estabelecido no concelho em 2022, tenham criado e mantido pelo menos 5 postos de trabalho por tempo indeterminado e cuja atividade prosseguida contribua para a descarbonização da economia.**



O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Vereadores
Exmos. Colegas
Estimado Público

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes that form a cursive name.

O Partido Socialista, apoiando as micro e pequenas empresas concordou com a manutenção da taxa de 1,5% para empresas que faturem mais de 150.000 € / ano e defendeu a isenção de derrama para empresas que faturem até 150.000 € / ano.

O PSD acompanhou a proposta do Partido Socialista e comprometeu-se a aplicar esta isenção no próximo ano.

Considerando a redução de 0,3% para 0,2% para este ano e face à abertura por parte do PSD para finalmente verificar e aceitar as nossas justas propostas em que resultou no compromisso de no próximo ano isentar as micros e pequenas empresas, entendemos votar a favor.



7ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Novembro de 2022

Ponto 1.3 - Lançamento da Derrama no ano de 2023 sobre o lucro tributável

Declaração

Na proposta de lançamento da derrama, no ano de 2023, trazida a esta Assembleia, o Executivo continua a tendência de diminuição progressiva da taxa reduzida, agora para os 0,2%, a qual vai ao encontro da convicção da CDU de que é possível manter uma trajectória de desagravamento da derrama para as PME como instrumento de dinamização e diversificação do tecido produtivo do concelho e animação da criação e manutenção de postos de trabalho.

Ao passo que mantêm a taxa máxima de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros, permitindo-lhe assim gerar receitas que reforcem a sua capacidade financeira para posteriormente investir em áreas que a CDU considera prioritárias como a Habitação social, a Mobilidade, a Educação, a Cultura, o Desporto, entre outras.

Apesar da descida progressiva da taxa reduzida o Município mantém volumes arrecadados que no nosso entendimento lhe permitem de forma sustentada apoiar num esforço de apoio especial às micro-empresas com volumes de negócio mais baixos (inferiores a 50 mil euros), isentá-las de qualquer taxa, tendo em conta o actual contexto económico de crise (agravamento dos preços da energia, dos combustíveis, matérias primas, entre outros).

A eleita da CDU

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmos. Senhores Secretários da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Senhores e Senhoras Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Meus Senhores e minhas Senhoras,



Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, os municípios podem lançar a Derrama, que é um imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas que tenham, no concelho da Maia a sua sede, estabelecimento estável ou representação local, sujeitas e não isenta de IRC. A taxa deste imposto é definida anualmente pelo Município até ao limite de 1,5 % sobre a matéria coletável para efeitos da tributação em sede de IRC.

O valor da receita deste imposto e outros, são de importância relevante para financiar os projectos que contribuem para o desenvolvimento da Maia, para as melhorias das condições de vida dos Maiatos e assim manter o concelho da Maia cada vez mais atractivo quer para as pessoas quer para as empresas que aqui se vão fixando, criando riqueza e mercado de trabalho.

O executivo da Câmara da Maia aprovou a derrama para o ano de 2023, com uma taxa diferenciada, ou seja, 0,2 % para as empresas cujo volume de negócios no ano de 2022, não ultrapasse os 150.000,00 € e manter em 1,5 % para as empresas que tenham um volume de negócios acima dos 150.000,00 €.

Só a título de exemplo, o valor da Derrama a pagar pelas pequenas e médias empresas com sede ou estabelecimento estável no concelho da Maia, com um volume de negócios inferior a 150.000 € e considerando uma rentabilidade líquida de 40%, deve rondar, em média superior, os 120 € e se estivermos a falar das empresas com um volume até 50.000 € e com a mesma rentabilidade, então teremos, igualmente numa média superior, 40 €, o que, concordaremos todos, é um valor irrisório que em nada perturbará a fiscalidade das empresas.

Comparativamente com o ano anterior, houve uma redução de 0,1 % para as empresas que se situam no patamar abaixo dos 150.000,00 € de volume de negócios, o que é bem demonstrativo da vontade e do sinal que se pretende dar para assim se atrair investimento. Sabemos que os meios que os municípios dispõem

para atrair investimento, são reduzidos e esta pequena redução na taxa da derrama da derrama é demonstrativo dessa realidade.

Como sabemos, a Câmara da Maia, para atrair investimento, tem proporcionado, no que aos impostos e taxas diz respeito, condições vantajosas para os novos empreendimentos industriais e comerciais.

Como sempre afirmamos, a Maia é uma terra onde a qualidade de vida de quem nela reside é de excelência e para isso é necessário que as receitas sejam mantidas e bem geridas para que a conservação do que existe e os novos investimentos sejam possíveis sem que o equilíbrio das finanças do Município seja posto em causa.

Por tudo isto, a coligação “ Maia em Primeiro “ vai votar favoravelmente a presente proposta.

Maia, 28/NOV/2022



(Cândido Graça)

(Coligação “ Maia m Primeiro ”)

Requerimento

Doc. 14

Manuel Joaquim Leal, face os ~~de~~ fatos
quer-se a gravação do anúncio de Câmara onde
foi discutido o ponto 1.2) e ponto 1.3), atendendo
que há divergência quanto à decisão de com-
missão entre o Sr. Presidente da Câmara e os
vereadores do Partido Socialista.

Esta divergência criou nestas assembleias a dúvida
da existência de votinos, sendo por isso disso
importantíssimo em ordem a ser dada gravação.

Paris, 28 de novembro 2022

Manuel Joaquim Leal



7ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Novembro de 2022

Ponto 1.4. – Fixação da participação variável no IRS

DECLARAÇÃO

O incumprimento da Lei das Finanças locais tem retirado milhões de euros às autarquias locais, contribuindo para o seu subfinanciamento, facto que o PCP e a CDU, em diversos momentos e locais têm denunciado, nomeadamente neste em que nos encontramos.

Já em momentos anteriores, aqui referimos que a chamada “devolução do IRS” é uma opção errada quer do ponto de vista da sua autonomia financeira e quer do ponto de vista social.

Do ponto de vista da sua autonomia financeira é uma opção errada, porque há uma redução de receita própria que tem como consequência a diminuição da sua capacidade de investimento e de satisfação das necessidades públicas, nomeadamente no desenvolvimento urbano sustentável, no desenvolvimento de políticas sociais, no investimento em equipamentos ou actividades desportivas, culturais, recreativos e económicos.

Do ponto de vista social, estaríamos a aumentar a injustiça social, pois esta medida beneficia diretamente as famílias de rendimentos mais elevados e em particular as mais ricas do município. Por exemplo, os contribuintes com rendimentos mais elevados, em média, iriam beneficiar de uma devolução 80 vezes superior à devolução média de um contribuinte mais pobre.

Assim, mais uma vez e coerentemente, o Grupo Municipal CDU irá votar favoravelmente a proposta do Executivo.

Disse.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmos. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Meus Senhores e minhas Senhoras,



Senhor Presidente,

A fixação da percentagem do IRS por parte da CM é um assunto que merece a reflexão de todos. Quer pela sua importância no campo das receitas do município, quer pelo impacto junto dos Maiatos.

Se por um lado estamos a decidir sobre as receitas, estamos, por outro lado a decidir sobre um benefício fiscal em favor dos Maiatos.

Analisando em termos de receita do Município, rapidamente concluiremos que é bem-vinda. Por outro lado, é sempre simpático e justo fazer com que todos os Maiatos possam usufruir de todos benefícios fiscais possíveis e imaginários.

Mas é aqui que reside o problema. Será que com este benefício estamos a ajudar todos os Maiatos ?

Ou será que estamos a deliberar sobre um benefício para uma parte dos Maiatos.

Os Senhores vereadores do Partido Socialista pretendiam que a Camara da Maia abdicasse da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2023 e com isso permitisse a devolução de 2,5 % do IRS pago, a alguns Maiatos.

Ouvi e ouvimos todos, um destacado membro do Governo do Partido Socialista, quiçá o seu futuro líder, apregoar na Assembleia da República, que o Partido Social Democrata quer reduzir os impostos, redução essa que iria beneficiar os que tinham maiores rendimentos ao que o Partido Socialista se opunha, pois, a redução de impostos deveria ser para beneficiar todos os portugueses e não os de maiores rendimentos e que o Partido Socialista beneficiará sempre todos os Portugueses e não uma parte dos Portugueses.

Pois senhoras e senhores deputados, e nomeadamente os ++ Deputados e Vereadores do Partido Socialista, é isso que nós, Coligação Maia em Primeiro, de que faz parte o Partido Social Democrata, fazemos na Maia. Não queremos o beneficiar só os Maiatos de maiores rendimentos, mas sim todos os Maiatos ao contrário do Partido Socialista que ao pretender que a Camara da Maia abdique da

participação variável no IRS em 2,5 %, apenas pretende beneficiar os Maiatos de maiores rendimentos.

Pois é aqui senhoras e senhores deputados, que reside o problema, e como dizia no início desta minha intervenção, este é um assunto que merece a reflexão de todos os senhores deputados desta Assembleia.

Por um lado, a CM utiliza os seus recursos, pela via do investimento, no interesse dos Maiatos, não distinguindo se são ricos ou pobres, se ganham muito ou ganham pouco se são isentos de IRS ou não são isentos de IRS, se pagam muito IRS ou não pagam nada de IRS, ou seja, privilegia todos são Maiatos.

Por outro lado, se a CM não dispuser dos tais recursos financeiros, não pode fazer investimentos que beneficiem os Maiatos. E não estou a ver que os que tem maiores rendimentos venham substituir a CM e investir junto dos que pouco ou nada ganham.

Senhor Presidente,

A proposta apresentada pelo executivo da CM, é do nosso ponto de vista uma boa proposta, porque visa o interesse de todos os Maiatos e não só dos que mais ganham. À CM compete fazer investimentos para todos e só tendo capacidade financeira pode satisfazer todos os Maiatos.

O Partido Socialista ao não concordar com esta proposta está a prestar um mau serviço à Maia, porquê? Porque apenas pretende que sejam beneficiados alguns.

O Partido Socialista se votar contra esta proposta, demonstra mais uma vez que não tem capacidade para governar a Maia, porque não pondera devidamente as consequências do seu voto e talvez seja por estas atitudes que os Maiatos continuam a não confiar das suas políticas.

Iremos votar favoravelmente esta proposta, na perfeita convicção de que, ao contrário do Partido Socialista, estamos, mais uma vez, a contribuir para o bem da Maia e de todos os Maiatos.

Maia, 28/NOV/2022



(Cândido Graça)
Coligação “ Maia em Primeiro “



7ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Novembro de 2022

Ponto 1.5 - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem - fixação do percentual a aplicar no ano de 2023

Declaração

Em declarações anteriores, a CDU alertou para a persistência de soluções desatualizadas de condução aérea de redes de comunicação e da necessidade da sua erradicação, impondo-se proceder aos investimentos necessários ao “enterramento” das referidas redes, através de condutas e outros componentes.

Assim, e uma vez que se opta por manter a fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem no limite máximo de 0,25%, a CDU recomenda novamente que o Executivo proceda aos investimentos atrás mencionados.

A eleita da CDU

Ponto 1.6 - Declaração de Voto

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra este ponto por considerarmos que o procedimento concursal deveria ser interno, com exclusão de candidatos sem vínculo de emprego público.

Os SMAS da Maia possuem trabalhadores dirigentes com capacidade e experiência adequadas ao preenchimento do cargo, pelo que não se percebe qual a necessidade de recorrer a candidatos externos.

Por outro lado, duvidamos que a composição do júri ofereça garantias de imparcialidade ao processo de recrutamento.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Novembro de 2022

**Pt. 1.7 – Alteração aos mapas de pessoal e
Pt. 1.8 - Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica dos SMEAS**

DECLARAÇÃO

A CDU – Coligação Democrática Unitária, apesar das manifestas insuficiências do SMEAS em recursos humanos, tem optado por votar favoravelmente as alterações ao mapa de pessoal, pois estas têm procurado recuperar/aumentar os seus quadros, nomeadamente na ocupação de postos de trabalho permanentes.

Assim e verificando que com esta proposta o quadro de pessoal passará a ter 221 trabalhadores entre quadros dirigentes, técnicos e indiferenciados, a CDU votará favoravelmente.

Sobre a proposta do novo modelo estrutura e tendo em conta que esta decorre de uma possibilidade de uma possibilidade legislativa que até ao momento condicionava e restringia a sua forma de organização e que a administração dos SMEAS entende que aberta a possibilidade de reorganizar a sua estrutura com o objetivo de melhorar e aumentar a sua eficiência, resta-nos acompanhar e avaliar esta opção, nomeadamente quanto à resolução dos muitos problemas sentidos pela população quanto à qualidade e rapidez de piquetes, facturação, etc...

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária



Ponto 1.7 - Alteração aos mapas de pessoal: mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos SMEAS Maia para o ano de 2022

Ponto 1.8 - Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos SMEAS Maia

A proposta que o Executivo Municipal apresenta a esta Assembleia de alteração da macroestrutura dos SMAES da Maia e respetiva alteração do mapa de pessoal pressupõe alterações significativas a nível diretivo, com a introdução de quatro novos Diretores de Departamento e quinze Chefes de Divisão, em oposição aos quatro previstos na atual estrutura.

Analisando o mapa resumo que nos foi disponibilizado, verificamos que os postos de trabalho necessários duplicam de uma estrutura para a outra, passando de 22 postos necessários na atual estrutura para 44 postos na nova macroestrutura. E podemos ainda constatar que a esmagadora maioria destes postos necessários se concentram em cargos dirigentes, portanto, com menor impacto na componente operacional. Contudo, o impacto desta alteração na despesa com Recursos Humanos é significativo.

Perante esta proposta, não podemos deixar de colocar uma questão: será que as condições de prestação deste serviço no nosso Município se alteraram assim tão significativamente? Será que a estratégia operacional e de funcionamento dos SMAES mudaram de forma tão radical?

Em maio deste ano, esta Assembleia votou os Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2021 dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento. Nessa altura, tivemos a oportunidade de ouvir a Coligação "Maia em Primeiro" e o Sr. Presidente da Câmara a elogiarem o excelente desempenho dos SMAES, a vários níveis. Nesse caso, o que terá mudado em poucos meses para subitamente ser o próprio Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente do C. A. dos SMAES a propor esta alteração? O que mudou, Sr. Presidente, no funcionamento dos SMAES, que justifique estas propostas?

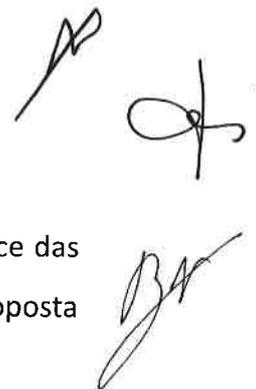
O Partido Socialista, obviamente, não poderá votar favoravelmente estes documentos. Não o podemos fazer quando são tantas as questões por esclarecer. Não o podemos fazer porque

entendemos que estas propostas implicam alterações significativas, com impacto financeiro relevante, cujos benefícios não são claros nos documentos colocados a votação. Em nome da coerência, da prudência e da responsabilidade em nós depositada pelo voto dos maiatos, não o faremos.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Cristiana Carvalho

Maia, 28 de novembro de 2022

Handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized signature at the top, a circular mark with a vertical line, and the initials 'BA' at the bottom.

Ponto 1.7 e 1.8 - Declaração de voto

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra este ponto em face das reservas que temos à alteração da macroestrutura dos SMAS da Maia proposta pelo executivo.

Dizer que passados cerca de 10 anos, a introdução de novas tecnologias ou a necessidade de cumprir novas regras ambientais justifica um crescimento da estrutura orgânica dos SMAS desta magnitude, não é fundamento suficiente para evidenciar a adequação desta estrutura ao número de utentes e serviço prestado e em face dos objetivos estratégicos definidos para os próximos anos.

Essa suposta exigência obriga a um melhor esclarecimento da Assembleia Municipal, também devido ao *timing* em que é proposta.

Atento o número de novas divisões e departamentos municipais que serão criados, e com eles novos cargos dirigentes, tamanha alteração vai implicar um aumento considerável da despesa anual com remunerações.

Este facto representa um fator adicional de pressão ao equilíbrio financeiro dos SMAS que não deve ser menosprezado.

Os poderes da Câmara Municipal para fixar a sua estrutura orgânica devem ser exercidos com responsabilidade, sob orientação dos princípios da necessidade e adequação.

A remoção de barreiras legais ao número de trabalhadores dirigentes não pode abrir portas à arbitrariedade na contratação de recursos humanos, em nome de uma gestão municipal que se quer transparente e eficiente.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)



7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia - 28 de novembro de 2022

Período da Ordem do Dia

1.10. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Stª Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana com da ORU, simples

A ARU/ORU do Monte de Santa Cruz, comprova uma realidade já desde há muito denunciada pela CDU e que a CMM apesar de a conhecer, fazia por “esconder”. Mostrava na sua propaganda um território uniforme, com excelentes indicadores na qualidade de vida dos seus habitantes.

Nesta ARU/ORU o território abrangido é caracterizado como sendo de grande potencial estratégico, mas igualmente um território com preocupantes índices de carência habitacional e utilização do edificado em situação de intensa degradação e em condições indignas.

O relatório e o diagnóstico produzido por dois grupos de estudos da FAUP aparece-nos bastante próximo da realidade, baseado não apenas em estatísticas, mas também em trabalho de campo.

São dados como exemplos o reduzido desenvolvimento agrícola; a degradação do edificado; carência habitacional; dificuldades de acesso a serviços e valências pelos fracos recursos económicos e pelas limitações na mobilidade e transportes; a existência de percursos pedestres perigosos; o número muito significativo de habitações sem conexão à rede de saneamento e abastecimento de água, apesar da cobertura integral do território em termos de disponibilidade o que depois traz como consequências as descargas directas de saneamento na rede pública de águas pluviais, assim como a persistência de fossas sépticas e ainda as ligações elétricas clandestinas com todos os perigos que isso acarreta.

O documento apresenta como ameaças desta ORU a insuficiência ou reduzido impacto dos instrumentos da ORU, as situações de despejo ou não renovação de contrato e/ou aumento do valor das rendas, a incapacidade de assegurar a ligação das redes prediais aos serviços de infraestruturas básicas e também a interrupção de acesso aos serviços básicos como meio de agravamento das condições de vida dos agregados economicamente desfavorecidos ou vulneráveis.

Pelo que se reveste de particular importância o recurso a programas locais, regionais e nacionais fazendo a ponte entre iniciativas privadas, públicas e/ou mistas.

Traz também um outro aspecto central na vida desta população: o acesso ao transporte público fiável, acessível e com uma boa cobertura de rede como meio de acesso a serviços e valências, invés da tónica na mobilidade suave.



Assim reveste-se de particular importância dar atenção às condições de carência e degradação habitacional e resposta à procura de alojamento comportável para famílias e pessoas de rendimentos mais reduzidos.

Tendo em conta as estratégias apontadas, apesar de num prazo alargado (10 anos), a CDU vê nesta ARU/ORU propostas suas desde há muito reivindicadas.

Assim, votará favoravelmente esta proposta.

Maia, 28 de novembro de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Senhor Presidente da Câmara,

A promoção da reabilitação urbana, definida pelo art. 2.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 como "forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial", é um dever das autarquias locais.

A facilitação legal da criação de áreas de reabilitação urbana (ARU), acompanhadas de generosos benefícios fiscais, atraiu muitos promotores imobiliários nos últimos anos, mas nem sempre se traduziu num efetivo melhoramento das zonas mais carenciadas.

Em 2018, 97% do território do Município de Lisboa era ARU e existiam mais de 800 ARUs aprovadas em todo o país. Hoje serão cerca de 1000.

Ao longo deste mandato, a Assembleia Municipal da Maia já aprovou diversas ARU em muitas Freguesias do concelho (Vila Nova da Telha, Milheirós, Folgosa, S. Pedro Fins, Nogueira, Cidade da Maia).

A existência de ARUs é algo positivo, mas a sua delimitação deve ser feita com o rigor e a exigência necessárias, não podendo as ARU limitar-se a funcionar como máquinas de distribuição de benefícios fiscais a particulares, sem o correspondente contributo económico-financeiro.

Deve exigir-se uma maior responsabilização dos privados na melhoria geral das áreas urbanas a reabilitar.

Nesse sentido, questionamos:

Quais os resultados dos contributos recolhidos com a discussão pública dos projetos ARU apresentados à Assembleia Municipal?

E quais das ARU aprovadas nos últimos anos já se concretizaram em Operações de Reabilitação Urbana (ORU) ou quando se irão concretizar?

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page. There are three distinct marks: a stylized 'DA' at the top, a signature that appears to be 'af.' below it, and a larger, more complex signature below that.

MAIA EM PRIMEIRO

PSD

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros do executivo aqui presentes,

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros maiatos,

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, veio reconhecer a reabilitação urbana como uma componente indispensável ao desenvolvimento socioeconómico e urbano local, competindo às autarquias locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam.

A presente proposta para aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Santa Cruz, e a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples (isto é, com enfoque no edificado), merece, por parte da coligação “Maia em Primeiro”, a votação favorável.

A Maia, que já conta com experiência na implementação deste tipo de políticas, que visam a promoção ativa da revitalização do espaço urbano, avança, agora, para a aprovação simultânea da ARU e da Estratégia de Reabilitação Urbana para a execução da ORU, contando com a aprovação unânime, em reunião de Câmara Municipal, e com o parecer favorável do IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana).

O documento técnico de suporte, elaborado pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto é de leitura acessível e informativa, tendo o mérito de não se escudar em tecnicismos que, muitas vezes, tornam este tipo de documentos incompreensíveis à generalidade dos cidadãos. A informação nele contida é muito útil, fornecendo um retrato multifacetado da área em causa, sendo de leitura imperativa para qualquer autarca maiato.

A elaboração do documento contou com a participação e trabalho de uma equipa diversificada e qualificada, saltando à vista a colaboração de reputados nomes de investigadores da área do urbanismo, da arquitetura, da geografia e da paisagem.

O referido documento conta com uma caracterização e diagnóstico relativamente aprofundados, sendo apresentada uma importante análise de fraquezas, forças, ameaças e oportunidades da ARU, sendo definida uma ERU, com definição do prazo de execução, finalizando com a definição dos caminhos de operacionalização, com um quadro de apoios e incentivos e uma sugestão de modelo de governança da futura ORU.

Fica, assim, aberta a porta à definição de projetos e planos que corporizam a “Operação de Reabilitação Urbana”, que deve ter em conta que esta ARU do Monte de Santa Cruz engloba não só, território da antiga freguesia de Barca (hoje, freguesia do Castelo da Maia), como também áreas da antiga freguesia de Vermoim (hoje, freguesia Cidade da Maia) e, ainda, apesar da pequena área, território da antiga freguesia de Silva Escura (hoje, Nogueira e Silva Escura). Foi este um lapso que detetamos no documento, que não compromete a sua viabilidade e extrema utilidade, mas que podia ter sido evitada com uma leitura mais atenta, por parte de agentes mais próximos do território, que colaboraram na sua elaboração. Deve ser algo a corrigir na fase subsequente, isto é, na operacionalização da ORU.

Por fim, nunca é demais salientar, como já o fizemos em ocasiões similares, os incentivos para os proprietários e para a população tornam-se evidentes quando somamos os benefícios fiscais inerentes a estas ações de reabilitação: isenção de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), isenção de IMT (Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis), deduções no IRS, aplicação da taxa reduzida de IVA de 6%, entre outros, que se alargam, também a fundos de investimento, com isenção de IRC, por exemplo. Todos estes dados surgem bem elucidados na proposta apresentada.

**MAIA EM
PRIMEIRO**



PSD

Através destes incentivos, espera-se promover a reabilitação urbana de iniciativa privada, tendo em vista a melhoria das condições de habitabilidade, da qualidade ambiental e da eficiência energética dos edifícios, mas, também, requalificar o espaço público e equipamentos de utilização coletiva existentes, entre muitos outros objetivos.

A implementação desta estratégia de reabilitação urbana só terá sucesso se a mensagem continuar a chegar à população. Daí que, para além da ação dos serviços camarários, também a juntas de freguesia e outros agentes concelhios e locais, podem ter um papel determinante na divulgação de futuros instrumentos e dos benefícios a eles inerentes.

Maia, 28 de novembro de 2022.

Pelo Grupo Municipal da Coligação “Maia em Primeiro”,

(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

Senhor Presidente da Câmara,

No âmbito deste Projeto de Regulamento, vimos colocar as seguintes questões:

- Existem atualmente unidades locais de proteção civil (ULPC) na Maia? Se sim, em que Freguesias? Se não, está ou não prevista a constituição de ULPC no concelho?
- Qual a data do Plano Municipal de Emergência que está em vigor? No site do Município, consta um documento datado de 2010. Decorridos mais de 10 anos, quando se prevê a sua atualização?
- No que respeita à elaboração de protocolos com outras entidades, públicas ou privadas, tais como empresas de construção, alojamento, transportes, combustíveis e grandes superfícies, o Município celebrou algum acordo? Está prevista (e para quando) a elaboração deste tipo de protocolos entre o Município e outras entidades?

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)

Handwritten signatures and initials in the top right corner. The top signature appears to be 'J.S.' (likely Jorge Santos), followed by 'B.A.' (likely José Pedro Fernandes). There are also some other scribbles and marks.



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Novembro de 2022

Pt. 1.13 – Relatório e Contas do 1º Semestre 2022 - TecMaia

DECLARAÇÃO

A CDU – Coligação Democrática Unitária, desde cedo, mostrou a sua preocupação quanto ao projecto TecMaia, ao percurso que o envolveu, as suas aventuras e desventuras.

Foi sempre crítica quanto às opções tomadas pelo Executivo nesta matéria, pelas repercussões no equilíbrio financeiro da Câmara Municipal que os avultados prejuízos desta “aventura” iriam causar no futuro quer nos planos de investimentos quer nas dívidas que iria gerar.

A respeito destas últimas, vemos ainda por liquidar uma vergonhosa dívida a 2 trabalhadores no valor de 55 mil euros e cujos accionistas da sociedade liquidatária teimam em não regularizar.

É escandaloso que se hipoteque o futuro e aumente o passivo, que ascende neste momento a 2,8 milhões de euros, não tendo a comissão liquidatária meios de reaver os créditos vencidos.

É assim, urgente, a Câmara Municipal por fim a esta situação.

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária